



Memorando nº 007/2021-SEMED/FME

Melgaço/PA, 23 de março de 2021.

De: **ÉDER VAZ FERREIRA**
Secretário Municipal de Educação

Para: **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**
Prefeito Municipal de Melgaço

Exmº Sr. Prefeito,

CONSIDERANDO a Medida Cautelar, emitida em 11 de março de 2021, pelo Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que determinou a sustação do **Pregão Presencial nº 002/2021** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MELGAÇO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021**, com base no art. 340, II c/c 342, II, do RITCM/PA, pelo descumprimento do Decreto Federal nº 10.024/2019, que tornou obrigatória a escolha do pregão eletrônico em detrimento do pregão presencial quando se tratar da utilização de recursos da União;

CONSIDERANDO a publicação do Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.527, de 22 de março de 2021, em atendimento à Medida Cautelar;

CONSIDERANDO que a atual estrutura tecnológica do município de Melgaço não suporta a realização de licitação eletrônica; que o município está se empenhando para adequar-se ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, e que tal adequação demandará um precioso tempo;

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para atender os alunos da rede pública municipal, conforme o provisionado para o retomo gradativo das aulas presenciais no Município de Melgaço, para o primeiro semestre de 2021, com a devida observância à emergência de saúde pública, qual seja, evitar ou pelo menos diminuir o contágio do Coronavírus;





CONSIDERANDO que a necessidade do transporte escolar é de vital importância para a garantia do acesso e a permanência do aluno à escola, e, portanto, para efeito da efetivação do direito constitucional à educação, vez que a própria Constituição Federal estabelece no Artigo 206, inciso I a igualdade de condições para acesso e permanência na escola e impõe ao Poder Público, dentre outras obrigações, o dever de garantir o atendimento ao educando, no ensino fundamental e médio, aliado, dentre os outros programas, também ao do transporte escolar (Art. 208, VII da CF), sendo de competência única da Esfera Pública encontrar, de acordo com as exigências da legislação vigente, meios que garantam o acesso, para fins do atendimento legal.

Solicitamos a contratação direta da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA, CNPJ nº 13.030.999/0001-63**, por ter sido a licitante que ofereceu a melhor proposta compatível com a pesquisa de mercado levantada.

Encaminhamos anexo a este os documentos dessa empresa e sua proposta de preços, de forma que não vemos óbice para que a mesma venha a prestar seus serviços com eficiência e eficácia para este Município.

Sendo o que se apresenta, encaminhamos-lhe os referidos documentos para análise e deferimento.

Respeitosamente,

EDER VAZ FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021



Gabinete do Conselheiro Sebastião Cezar Colares

MUNICÍPIO: Melgaço

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

EXERCÍCIO: 2021

RESPONSÁVEL: José Delcicley Pacheco Viegas – Prefeito

ASSUNTO: Suspensão do Processo Licitatório – Pregão Presencial - SRP nº
002/2021-SELIC-PMM – Determinação de Medida Cautelar.

**MEDIDA CAUTELAR - SUSTAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
(DECISÃO MONOCRÁTICA)**

CONSIDERANDO a Informação de nº 180/2021/2ª CONTROLADORIA que dispõe sobre a análise preliminar relativa ao **Pregão Presencial de nº 002/2021**, que tem como objeto a seleção de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de transporte escolar (PNATE) para os alunos e professores da rede municipal de ensino de Melgaço, durante o ano letivo de 2021 e valor de referência de R\$ 3.252.376,62 (Três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), cuja data de abertura é 12.03.2021, conforme publicação em 01.03.2021 no Diário Oficial da União, Pag. 232;

CONSIDERANDO a possibilidade de ser expedida Medida Cautelar por este Tribunal de Contas, nos termos do art. 95 da Lei Complementar nº 109/2016, quando houver fundado receio de grave lesão ao erário ou risco de ineficácia de suas decisões de mérito;

DETERMINO CAUTELARMENTE a sustação do **Pregão Presencial nº 002/2021**, com base no art. 340, II c/c 341, II, do RITCM/PA, pelo descumprimento do Decreto Federal nº 10.024/2019, que tornou obrigatória a escolha pelo pregão eletrônico em detrimento do pregão presencial quando se tratar da utilização de recursos da União, até ulterior deliberação deste Tribunal de Contas, dada a competência dos Tribunais de Contas de zelar pela fiscalização e interesse público, na busca pela máxima eficiência e eficácia de sua atuação, tendo, portanto, aplicação imediata e **FIXO** o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o gestor da Prefeitura Municipal de Melgaço, Sr. **José Delcicley**

Gabinete do Conselheiro Sebastião Cezar Colares
Pacheco Viegas se manifeste por meio do e-mail gabconscezar.tcmpa@gmail.com sobre o teor da Informação de nº 180/2021/2ª CONTROLADORIA, **em anexo**.

Que seja cientificada a Prefeitura Municipal de Melgaço, na pessoa de seu gestor, Sr. **José Delcicley Pacheco Viegas** sobre a Medida aplicada, devendo o mesmo encaminhar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a este Tribunal de Contas, a comprovação da sustação do procedimento licitatório devidamente publicada na Imprensa Oficial, bem como no mural de licitação deste TCM-Pa.

DETERMINO, ainda aplicação de multa diária de 1.000 (mil) UPFPA, em caso de descumprimento desta decisão, de acordo com o art. 699, do RITCM/PA.

Belém, 11 de março de 2021.

SEBASTIAO CEZAR
LEAO
COLARES:20729731200
Conselheiro **Sebastião Cezar Leão Colares**
Relator

Assinado de forma digital por SEBASTIAO CEZAR LEAO
COLARES:20729731200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID,
ou=AR CERTIFICAR, cn=SEBASTIAO CEZAR LEAO
COLARES:20729731200
Dados: 2021.03.11 17:56:44 -03'00'

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210069

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20210069. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: O S OLIVEIRA COMERCIAL, no valor total de R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210070

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20210070. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204, no valor total de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210071

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20210071. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: RAQUEL ARAUJO DA SILVA 95737049272, no valor total de R\$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210072

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATO Nº 20210072. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: O S OLIVEIRA COMERCIAL, no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210073

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATO Nº 20210073. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204, no valor total de R\$ 42.560,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210074

Pregão Presencial SRP Nº 004/2021, Objeto: Fornecimento de carne bovina para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATO Nº 20210074. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: RAQUEL ARAUJO DA SILVA 95737049272, no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais) Vigência 11/03/2021 à 31/12/2021.

Protocolo: 638288

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

RESULTADO DE JULGAMENTO. A Prefeitura Municipal de Ourém torna público o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Grupo, PE Nº 001/2021 PMO - ASG 980507. Objeto: serviços de edição e publicação dos atos oficiais e afins, em jornais oficiais e de grande circulação da região, de interesse da Prefeitura Municipal de Ourém/Pa. Adjudicado no dia 10/03/2021, Homologado no dia 12/03/2021, CONTRATO: 2021-1603-001. Assinatura do Contrato: 16/03/2021, Empresa contratada: COSTA & E PAES LTDA CNPJ: 08.602.474/0001-15. Valor do contrato: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

CARTA CONVITE Nº 002/2021 - CPL/PMO, CONTRATO Nº 2021-1103-001 - CPL/PMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém/Pa. Contratada: Comercio e Serviços de Construção Estrela Eireli - Me CNPJ: 06.131.522/0001-09. Objeto: Contratação de empresas para Construção das Obras de Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação (Pavimento Superior e Estacionamento). Adjudicado no dia 10/03/2021, Homologado no dia 10/03/2021. Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2021, Valor do contrato: R\$ 294.373,55 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias, Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.

Protocolo: 638299

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2021**

O Município de Pacajá vem a público retificar a publicação do AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2021, publicado no diário oficial do Estado do Pará no dia 08 de março de 2021, Edição Nº 34.510, Pagina - Nº 71.

ONDE SE LÊ:**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2021**

O Município de Pacajá torna pública em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 012-2021, ocorrida em 18 de janeiro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a inexigibilidade de licitação, que é publicada, e tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de serviços técnico de assessoria jurídica, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá, e tem por contratada: RODNEY ITAMAR BARROS DAVID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.003.663/0001-47, no valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

AGORA LÊ-SE**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2021**

O Município de Pacajá torna pública em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 012-2021, ocorrida em 05 de março de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a inexigibilidade de licitação, que é publicada, e tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de serviços técnico de assessoria jurídica, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá, e tem por contratada: RODNEY ITAMAR BARROS DAVID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.003.663/0001-47, no valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Protocolo: 638300

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO Nº 03/2020, NA FORMA ELETRÔNICA**

A Secretária de Assistência Social Srª Marta Resende Soares, Ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E Nº 03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e traslado, para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social.

EMPRESA VENCEDORA: A. D. ZOPELARI EIRELI. CNPJ. Nº 36.525.732/0001-42, com valor total de R\$ 58.169,30 (cinquenta e oito mil cento e sessenta e nove mil e trinta centavos); Pacajá/PA, 16 de março de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 638301

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO SUSTAÇÃO DOS PROCESSO LICITATÓRIOS:**

Em atendimento às Medidas Cautelares do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, expedidas pelo Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares, no dia 11/03/2021, acatamos a Sustação dos Processo Licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 002/2021-SELIC-PMM, para readequação do objeto e posterior publicação na forma de Pregão Eletrônico em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.024/2019

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 005/2021-SELIC-PMM, para posterior publicação na forma de Pregão Eletrônico em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.024/2019. Melgaço, 12 de março de 2021. José Delcíley Pacheco Viegas - Prefeito Municipal.

Protocolo: 638292

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2021-SRP.**

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Fúnebres para atender as necessidades do Município de Novo Progresso/Pa Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 01/04/2021 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnc.compras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2021-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Produtos de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 01/04/2021 às 10h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnc.compras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 638296

ATA DA REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA ENTRE O PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO, SINTEP/MARAJÓ E SUB SEDE MELGAÇO E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 16 dias do mês de março de 2021, no gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aconteceu uma importante reunião, esta convocada pelo gestor do município de Melgaço, o Sr. Jose Delcicley Pacheco Viegas. No evento, além do Prefeito, estavam presentes os seguintes senhores: Eder Vaz Ferreira, Secretário Municipal de Educação; Odivaldo Ferreira Rocha, Coordenador Geral do Sintep/Marajó; Sebastião Paes Barreto Filho, Coordenador Geral do Sintep/subsede Melgaço; Flavio Viegas, Procurador Geral do Município de Melgaço; Civaldo Ribeiro Moreira, Diretor de Ensino e Administração da Secretaria Municipal de Educação; Aldolino Vasconcelos Farias, Chefe de Divisão de Coordenação e Orientação Pedagógica da Secretaria de Educação; Aguinaldo Montoril, Chefe da Divisão Modular Rural de Ensino da Secretaria de Educação; Valdir Rodrigues Ribeiro, Representando a Cooperativa dos Transportadores Trasprodutor prestadora de serviço de transporte Escolar ao município em 2020; Heliabe Rodrigues de Lima, Vereador da Camara Municipal de Melgaço; Geila Cristina Gonçalves da Gama, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Melgaço; A reunião foi coordenada pelo Exmo. Sr Jose Delcicley Pacheco Viegas, que abriu o ato agradecendo a presença de todos e apresentando o objetivo da reunião: tratar sobre o início do ano letivo da rede municipal de ensino, considerando que estamos em tempos de Pandemia. O Prefeito iniciou falando das dificuldades que estamos enfrentando em função da Pandemia da Covid – 19, mencionando os esforços que o governo vem fazendo para ajudar no desenvolvimento da economia local e em se tratando da educação, falou sobre as atividades desenvolvidas em 2020, com as aulas desenvolvidas de forma Remota, falou sobre as dificuldades, mas também sobre os pontos positivos, ressaltando que entre os município da região, o Plano de retomada das aulas de forma remota, foi padrão e serviu como base para diversos municípios, sendo destaque na região do Marajó, ao mesmo tempo, falou da necessidade de iniciar o ano letivo 2021, de acordo com a autorização das autoridades sanitárias do município e respeitando os decretos estaduais. Posteriormente, fez uso da palavra o Sr. Flavio Viegas, que apresentou as dificuldades em iniciar as aulas em função do cancelamento do processo licitatório, que definiria a empresa prestadora de serviços do Transporte Escolar no ano de 2021. Diante disso, foi unanime a fala dos presentes em buscar meios legais, entre estes, a apresentação por todos os envolvidos no processo educacional (SINTEP/CME/SEMED/COOPERATIVA), de documentos, que justificassem a necessidade em se realizar a contratação dos serviços de transporte escolar, de forma

Presidente R. Lima

Relator.

Geila C. G. da Gama

[Assinaturas manuscritas]

emergencial, para que as atividades educacionais não sofressem prejuízos. Após esse momento, o Presidente do Sintep, o Sr, Odivaldo Ferreira Rocha, fez uso da palavra e também concordou com a necessidade de iniciar o ano letivo, desde que de forma segura, seguindo as orientações sanitárias, havendo com isso a necessidade do afastamento dos profissionais da educação que fazem parte do grupo de risco e que estão lotados nas escolas e demais espaços que possa provocar risco a saúde e a vida do profissional. Diante dos pronunciamentos e debates, foi apresentado e APROVADO de forma unanime a seguinte proposta: O ano letivo de 2021, terá seu início no dia 05 de abril/2021, em todas as escolas da rede municipal de ensino – urbano e rural – de forma REMOTA, no formato com foi desenvolvido no ano de 2020, com a quantidade de dias de trabalho semanal definidos pela equipe de Coordenação da Secretaria de Educação, (foi citado que a rede estadual está trabalhando o ano letivo de forma remota, inclusive aos estudantes rural do SOME – Sistema de Organização Modular de Ensino). O Secretário de Educação, Eder Vaz Ferreira, garantiu a todos o transporte escolar das embarcações que compõem a frota da empresa prestadora de serviço ao município em 2020, inicialmente deverá ser contratada de forma emergencial para 2021, mantendo a proibição do uso de rabetas no trabalho do docente. Além disso, ficou acordado que, as aulas presenciais mesmo que de forma gradual, somente devem ser retomadas, quando o momento apresentar segurança a vida e a saúde da população e devidamente autorizada pelas autoridades sanitárias. Diante da convergência dos fatos debatidos, o Sr. Jose Delcicley Pacheco Viegas, ao compreender que o objetivo da reunião havia sido atingido, mais uma vez agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Eu Civaldo Ribeiro Moreira, secretariei a presente reunião, lavrando a Ata, que depois de lida, será assinada por todos os presentes.

Melgaço (PA), 16 de março de 2021.


Civaldo Ribeiro Moreira
Secretario














